



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: [cmitaguacu@hotmail.com](mailto:cmitaguacu@hotmail.com)

### **PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO e DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Trata-se de Projeto de Lei nº 028/2022, apresentado pelo Executivo Municipal, que ***“Abre no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$17.500,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”***.

O Projeto de Lei foi lido em Plenário na sessão extraordinária desta Casa de Leis no dia 18/abril/2022 e encaminhado a estas Comissões para análise e parecer.

É o Relatório. Passamos ao Parecer.

Como se verifica, o presente PL busca abrir no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu, Fundo Adicional Especial no valor de R\$17.400,00, para realização de Termo de Fomento com a Associação Albergue Martim Lutero – AAML.

Ressalta o PL que, o valor informado decorre de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária da ficha 0000012/2022.

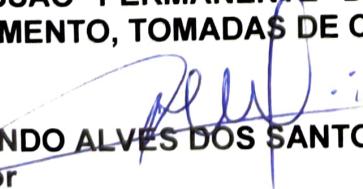
No caso, constatou-se que a referida Ficha originariamente não comportaria a anulação parcial para realizar a dotação orçamentária, postulando informações ao Executivo. Mas fora explicitado pelo Executivo que houve suplementação orçamentária da referida Ficha, possuindo montante suficiente para tanto.

Desse modo, o procedimento de abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu encontra-se de acordo com os parâmetros legais.

Diante do exposto, os membros dessas Comissões entendem que a matéria é legal e constitucional, portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 028/2022.

Sala das Comissões, Itaguaçu/ES, 02/maio/2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO**

  
**ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-26

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3726-1256 - E-mail: [cmitaguacu@hotmail.com](mailto:cmitaguacu@hotmail.com)

*Gelson Luis Gobbo*

**GELSON LUIS GOBBO**

**Membro**

*Natal Antônio Casagrande*

**NATAL ANTÔNIO CASAGRANDE**  
**Membro**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

*Álvaro José Falcão*

**ÁLVARO JOSÉ FALCÃO**

**Relator**

*Camilo Adolfo Bucher*

**CAMILO ADOLFO BUCHER**

**Membro**

*Gelson Luis Gobbo*

**GELSON LUIS GOBBO**

**Membro**